

Projeto de lei nº ____/2025
Autoria: Vereador CARLOS RIBEIRO (PDT)

Modifica-se e acrescenta-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.916, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 5.286, de 27 de agosto de 2018, que *“Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, com alterações posteriores, e dá outras providências”*, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 3º, e o art. 6º, Lei Municipal nº 4.916, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 5.286, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

II – Auxílio Funeral: compreende o custeio de despesas com a urna funerária, velório, sepultamento em cemitério público e, ainda, eventuais despesas de traslado, garantindo-lhe a dignidade e o respeito à família beneficiária;

“Art. 6º O Auxílio Funeral previsto no inciso II, do art. 3º, desta Lei, será concedido à família, quando comprovar que:

- I – o falecido é natural de Teresina(PI);*
- II – o óbito se deu em outro Estado da Federação, conforme Declaração ou Certidão;*
- III – a família se enquadra na definição prevista no caput do art. 4º desta Lei, com sua posterior alteração; e*
- IV – mediante assinatura de requerimento junto ao órgão municipal competente, acompanhado de*



DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO

DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO
DECLARAÇÃO DE ASSINADO



orçamento ou nota fiscal atestando o valor de traslado do corpo do falecido.

Parágrafo único. O valor máximo para custeio de traslado, a ser custeado pelo Município de Teresina, não poderá exceder o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser feito através de ressarcimento, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para recebimento."

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias-financeiras do Município de Teresina, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2025.


Vereador CARLOS RIBEIRO
(PDT)



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001, a presente Portaria tem por objetivo:

Art. 1º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

Art. 2º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

Art. 3º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

Art. 4º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

Art. 5º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

Art. 6º - A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as normas para a realização de licitação para a aquisição de bens e serviços, bem como para a contratação de obras e serviços de engenharia, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.172/2001.

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição, de minha autoria, que visa modificar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 4.916, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 5.286, de 27 de agosto de 2018, que *“Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, com alterações posteriores, e dá outras providências”*.

Não há dúvida que é tarefa do legislador mirim procurar mecanismos que possam resultar na melhoria da qualidade de vida da população, bem como, dos serviços oferecidos aos munícipes. Neste particular, à atualização, à revisão e à adequação a legislação vigente se mostra cada vez mais necessário.

A presente proposição visa tão somente melhorar uma legislação já existente que assegura a concessão de Benefícios Eventuais às famílias de teresinenses que faleceram em outros estados da federação, mas não possuem recursos financeiros que possibilitem fazer o traslado do corpo para ser velado e enterrado na cidade de Teresina.

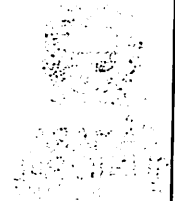
É, sem dúvida, uma medida que busca garantir a dignidade ao falecido, bem como, o respeito ao direito de vê-lo sendo enterrado em solo teresinense, tudo dentro de política pública municipal de assistência social aos munícipes de baixa renda.

Assim sendo, na certeza de contar com o apoio dos meus demais pares, apresento este Projeto de lei para fins de discussão e aprovação de seu objeto.



Vereador CARLOS RIBEIRO
(PDT)





DECLARACION DE INTERES

Yo, el Sr. [Nombre], de [Domicilio], en virtud de la facultad conferida por el artículo 19 de la Ley N° 17.334, de 1972, declaro que el presente documento es una copia fiel del original que se encuentra en mi poder, y que el mismo ha sido suscrito por el Sr. [Nombre], en su calidad de [Cargo], en la ciudad de [Ciudad], a los [Día] de [Mes] de [Año].

En fe de lo cual, he suscrito la presente declaración en la ciudad de [Ciudad], a los [Día] de [Mes] de [Año].

Yo, el Sr. [Nombre], de [Domicilio], en virtud de la facultad conferida por el artículo 19 de la Ley N° 17.334, de 1972, declaro que el presente documento es una copia fiel del original que se encuentra en mi poder, y que el mismo ha sido suscrito por el Sr. [Nombre], en su calidad de [Cargo], en la ciudad de [Ciudad], a los [Día] de [Mes] de [Año].

En fe de lo cual, he suscrito la presente declaración en la ciudad de [Ciudad], a los [Día] de [Mes] de [Año].

Yo, el Sr. [Nombre], de [Domicilio], en virtud de la facultad conferida por el artículo 19 de la Ley N° 17.334, de 1972, declaro que el presente documento es una copia fiel del original que se encuentra en mi poder, y que el mismo ha sido suscrito por el Sr. [Nombre], en su calidad de [Cargo], en la ciudad de [Ciudad], a los [Día] de [Mes] de [Año].

DECLARACION DE INTERES

(Firma)

